

**APRECIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR**  
**EDITAL Nº 10/2020 – PROEN | PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE DE 2021**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**  
**Pós-Graduações *Lato Sensu* DocentEPT | Gestão Pública | Gestão em Saúde**

O Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil na função de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO designada através da PORTARIA Nº 1.476-GR/IFAM, de 11 de novembro de 2020 vem por meio deste **TORNAR PÚBLICO** a **APRECIÇÃO DE RECURSOS AOS RESULTADOS PRELIMINARES** da seleção para o provimento de **640 vagas** oferecidas nos cursos de **Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (DocentEPT)**, **Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública (GP/PNAP)** e **Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão em Saúde (GS/PNAP)** no âmbito da Universidade Aberta do Brasil/CAPES/IFAM nos polos abaixo elencados conforme segue:

Candidato	Solicitação	Parecer da Comissão	Situação
ALDENISE MENDES BATISTA	Correção do valor de IRA	<p>Erro no preenchimento do formulário pelo candidato</p> <p>Edital 10/2020 - PROEN, itens: 4.7 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição. 4.8 O candidato deverá revisar a inscrição antes de confirmá-la. 4.9 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do candidato.</p>	<b>INDEFERIDO</b>
MARCIO JOSE SOUZA DE MENEZES	Gostaria que verificassem se estão incluídos os 2(dois) anos de docência na SEDUC/AM onde atuo como professor do Ensino Médio Mediado por Tecnologia, os 6 anos que informei, é relacionado ao tempo de serviço como professor na SEMED - Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo.	<p>Erro no preenchimento do formulário pelo candidato</p> <p>Edital 10/2020 - PROEN, itens: 4.7 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição. 4.8 O candidato deverá revisar a inscrição antes de confirmá-la. 4.9 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do candidato.</p> <p>Constam apenas os 6 anos (12 pontos) mencionados no formulário preenchido pelo próprio candidato.</p>	<b>INDEFERIDO</b>
NILBIA LADJANE PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	Então 82.1x0.8=65.68 gostaria de participar da lista de espera caso haja desistência.	Erro no preenchimento do formulário pelo candidato	<b>INDEFERIDO</b>

		Edital 10/2020 - PROEN, itens: 4.7 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição. 4.8 O candidato deverá revisar a inscrição antes de confirmá-la. 4.9 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do candidato.	
ADRIANO DA SILVA QUEIROZ	Solicito a correção do fator multiplicador de 0,8 para 1,0	Fator de multiplicação alterado para o candidato e demais	<b>DEFERIDO</b>
EDWIM RICARDO NASCIMENTO	A utilização apenas do coeficiente de rendimento do curso, para a seleção dos candidatos. Ou a igualdade de requisitos para todos os candidatos.	A instituição pode definir os critérios de seleção e estabelecer diferentes critérios para diferentes públicos como o caso de servidores públicos e ampla concorrência.	<b>INDEFERIDO</b>
WANDERLANE DA COSTA SILVA	Desejo que revise as minhas informações e e desejo ser aprovada para está realizando a pós- graduação pois sou qualificada para está ingressando nesta instituição de grande porte.Desde já agradeço!!	Edital 10/2020 - PROEN, item: 8.1 Será eliminado o candidato que: (...) II - obtenha pontuação final inferior a 50 (cinquenta) pontos.  A recontagem foi feita e o valor lançado no formulário de inscrição confirmado.	<b>INDEFERIDO</b>
ROSILANE DA SILVA RIVERA	Gostaria que fossem recontados a minha pontuação com base no índice IRA, pois no edital em nenhuma parte em específico explica o que significa essa silga. Causando assim acredito que, não só em mim, dúvidas que resultaram em equívoco no ato da inscrição. Por isso gostaria de pedir que minha pontuação em tal item fosse 10.	Erro no preenchimento do formulário pelo candidato  Edital 10/2020 - PROEN, itens: 4.7 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição. 4.8 O candidato deverá revisar a inscrição antes de confirmá-la. 4.9 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do candidato.  O conceito e cálculo do IRA está contido no Comunicado Nº 01 junto ao link dos documentos do processo seletivo.	<b>INDEFERIDO</b>
LUÍS FERNANDO SCHERMA REIS	Que se abra prazo para os candidatos só de Tarumã que foram eliminados acrescentem documentos ou se classifique mais 7 candidatos, pois é um concurso público de entidade mantida pela União Federal, e não é correto que não se ocupe todas as vagas. Sinceramente manter uma estrutura de um polo de Ensino à Distância fora do Estado do IFAM, não se justifica, especialmente dentro da ideia de ensino	As vagas sobranes foram destinadas à Ampla Concorrência conforme o próprio Resultado Preliminar. Eram 14 vagas para AC, 1 para PcD e 15 vagas para PR. Foram preenchidas 9 PR, as demais 6 sobranes foram remanejadas, totalizando 21 aprovados na AC em um total de 30 aprovados para as 30 vagas. Não há vagas em aberto para o polo Tarumã para o curso DocentEPT.	<b>INDEFERIDO</b>

	público atender o maior número de pessoas. Se depois não vão completar o curso é outra história, negar a matrícula tendo vaga sobrando não é republicano.		
AGLISIANE TENORIO MILLER	Gostaria muito que fosse reavaliado minha pontuação.	<p>Erro no preenchimento do formulário pelo candidato</p> <p>Edital 10/2020 - PROEN, itens: 4.7 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição. 4.8 O candidato deverá revisar a inscrição antes de confirmá-la. 4.9 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do candidato.</p> <p>A recontagem foi feita e o valor lançado no formulário de inscrição confirmado.</p>	<b>INDEFERIDO</b>
MARCOS ROGÉRIO FURTUNA	Que seja recalculado o meu IRA ACUMULADO, com referencia a IRA correto que é 67,742	<p>Erro no preenchimento do formulário pelo candidato</p> <p>Edital 10/2020 - PROEN, itens: 4.7 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição. 4.8 O candidato deverá revisar a inscrição antes de confirmá-la. 4.9 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do candidato.</p> <p>O formulário de inscrição foi revisado e os valores lançados foram confirmados.</p>	<b>INDEFERIDO</b>
EMANUELLE OLIVEIRA BARROS DOS SANTOS	Solicito que verifique meu erro	<p>Erro no preenchimento do formulário pelo candidato</p> <p>Edital 10/2020 - PROEN, itens: 4.7 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição. 4.8 O candidato deverá revisar a inscrição antes de confirmá-la. 4.9 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do candidato.</p> <p>O formulário de inscrição foi revisado e os valores lançados foram confirmados.</p>	<b>INDEFERIDO</b>
SANDRA REGINA CUNHA FERREIRA	Quero um esclarecimento melhor sobre está lista e seus critérios adotados.	Os critérios adotados foram os que estão previstos nos quadros do Edital Nº 10/2020 – PROEN.	<b>INDEFERIDO</b>

		<p>Para Ampla Concorrência e PcD, IRA ponderado na base 100. Para SP e PR, graduação pelo IRA ponderado (0 a 10), se efetivo ou contratado/substituto (10 ou 6), tempo de serviço (0 a 40), participação em eventos como ouvinte (0 a 10), com apresentação de trabalho (0 a 10) e como ministrante (0 a 20) = Total de 100 pontos. Os candidatos aprovados deverão obrigatoriamente comprovar documentalmente as pontuações no ato da matrícula. Caso não comprovem, serão eliminados e novos serão convocados para matrícula.</p>	
PIETRO ANTONIO PAIVA DA SILVA	Solicito a correção, pois meu IRA ponderado foi calculado duas vezes sobre o valor real do meu IRA	<p>Erro no preenchimento do formulário pelo candidato</p> <p>Edital 10/2020 - PROEN, itens: 4.7 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição. 4.8 O candidato deverá revisar a inscrição antes de confirmá-la. 4.9 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do candidato.</p> <p>Em momento algum foi solicitado no formulário de inscrição que o candidato fizesse a ponderação por 0.8 ou por 1, mas sim, que informasse APENAS o IRA na base 10 ou 100 a depender do tipo de inscrição.</p> <p>O formulário de inscrição foi revisado e os valores lançados foram confirmados.</p>	<b>INDEFERIDO</b>
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LIMA OLIVEIRA	Solicito a possibilidade de revisão na análise de seleção conforme informado no formulário de inscrição	<p>Erro no preenchimento do formulário pelo candidato</p> <p>Edital 10/2020 - PROEN, itens: 4.7 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição. 4.8 O candidato deverá revisar a inscrição antes de confirmá-la. 4.9 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do candidato.</p> <p>O formulário de inscrição foi revisado e os valores lançados foram confirmados.</p>	<b>INDEFERIDO</b>
JOÃO MARTINS DE LIMA JÚNIOR	Solicito que seja verificado a veracidade das informações prestadas pelos candidatos à esta instituição, caso seja comprovado por meio da apresentação dos históricos da graduação, pois, muitas	Os candidatos aprovados deverão obrigatoriamente comprovar documentalmente as pontuações no ato da matrícula. Caso não comprovem, serão eliminados e novos serão convocados para matrícula.	<b>INDEFERIDO</b>

	peessoas com IRA 100, nosso país não estaria na atual situação.		
JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	Logo solicito que altera o fator multiplicador de 0,8 para 1, conforme está no edital.	Fator de multiplicação alterado para o candidato e demais	<b>DEFERIDO</b>
EMERSON RODRIGUES DA SILVA	Queria eliminar ampla concorrência.	Não há lógica argumentativa na solicitação.	<b>INDEFERIDO</b>
AMANDA CAROLINE CORREIA DE OLIVEIRA	Consulto respeitosamente a comissão de seleção a possibilidade de aceitar o valor correto na qual equivoquei-me quando não realizei a multiplicação correta. Onde se lê: 8,6 leia-se: 86.	Erro no preenchimento do formulário pelo candidato  Edital 10/2020 - PROEN, itens: 4.7 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição. 4.8 O candidato deverá revisar a inscrição antes de confirmá-la. 4.9 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do candidato.  O formulário de inscrição foi revisado e os valores lançados foram confirmados.	<b>INDEFERIDO</b>
ANDREZA BARBOSA MARQUES	o meu coeficiente 90.24 e na lista esta incorreto	Erro no preenchimento do formulário pelo candidato  Edital 10/2020 - PROEN, itens: 4.7 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição. 4.8 O candidato deverá revisar a inscrição antes de confirmá-la. 4.9 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do candidato.  O formulário de inscrição foi revisado e os valores lançados foram confirmados.	<b>INDEFERIDO</b>
NICOLE DE MELO VIANA TAUMATURGO	Solicito posição sobre minha inscrição e a ausência do meu registro na lista de espera.	Candidata consta na posição 262 na Lista de Espera.	<b>INDEFERIDO</b>
ANNA GABRIELLE AMORIM ROCHA	Solicito a revisão da minha eliminação no presente seletivo, visto que possuo as especificações contidas no edital, para aprovação.	Edital 10/2020 - PROEN, item: 8.1 Será eliminado o candidato que: (...) II - obtenha pontuação final inferior a 50 (cinquenta) pontos.  A recontagem foi feita e o valor lançado no formulário de inscrição confirmado.	<b>INDEFERIDO</b>
JOÃO MAURÍCIO DA COSTA JÚNIOR	Solicito revisão da minha eliminação, pois acredito que tenho todos os pré requisitos para ser aprovado	Edital 10/2020 - PROEN, item: 8.1 Será eliminado o candidato que:	<b>INDEFERIDO</b>

		(...) II - obtenha pontuação final inferior a 50 (cinquenta) pontos.  A recontagem foi feita e o valor lançado no formulário de inscrição confirmado.	
ANTONIO CARLOS MAGALHAES DE MENEZES	Gostaria de correção na nota.	Erro no preenchimento do formulário pelo candidato  Edital 10/2020 - PROEN, itens: 4.7 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição. 4.8 O candidato deverá revisar a inscrição antes de confirmá-la. 4.9 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do candidato.  Combinado com....  Edital 10/2020 - PROEN, item: 8.1 Será eliminado o candidato que: (...) II - obtenha pontuação final inferior a 50 (cinquenta) pontos.  O formulário de inscrição foi revisado e os valores lançados foram confirmados.	<b>INDEFERIDO</b>
SILVANIA SANTOS TATIKAWA	Mudança na nota e conseqüentemente na classificação, pois o fator multiplicador está 0,8 e ele tem que ser 1,0.	Fator de multiplicação alterado para o candidato e demais	<b>DEFERIDO</b>
MARIA BETHANIA DE LIMA SANTOS	Que apresente 25 aprovados, pois só apareceu 18.	As vagas sobranes foram destinadas à Ampla Concorrência conforme o próprio Resultado Preliminar. Eram 23 vagas para AC, 2 para PcD e 25 vagas para PR. Foram preenchidas 18 PR, as demais 7 sobranes foram remanejadas, totalizando 30 aprovados na AC + 2 PCDs em um total de 50 aprovados para as 50 vagas. Não há vagas em aberto para o polo Presidente Figueiredo no curso DocentEPT.	<b>INDEFERIDO</b>
JUSTINO BARBOSA DOS SANTOS	Apresetaram 18 aprovados sendo que são 25 vagas	As vagas sobranes foram destinadas à Ampla Concorrência conforme o próprio Resultado Preliminar. Eram 23 vagas para AC, 2 para PcD e 25 vagas para PR. Foram preenchidas 18 PR, as demais 7 sobranes foram remanejadas, totalizando 30 aprovados na AC + 2 PCDs em um total de 50 aprovados para as 50 vagas. Não há vagas em aberto para o polo Presidente Figueiredo no curso DocentEPT.	<b>INDEFERIDO</b>

HELEN MATOS COUTINHO	DESEJO QUE A ÁREA DE PONTUAÇÃO DO CANDIDATO SEJA PONTUADA NA ÁREA CORRETA DO CURSO QUE É A ÁREA DE SOCIAIS APLICADAS.	<p>Erro no preenchimento do formulário pelo candidato</p> <p>Edital 10/2020 - PROEN, itens: 4.7 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição. 4.8 O candidato deverá revisar a inscrição antes de confirmá-la. 4.9 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do candidato.</p> <p>O formulário de inscrição foi revisado e os valores lançados foram confirmados.</p>	<b>INDEFERIDO</b>
SASQUIA RODRIGUES VIEIRA	Revisão da comissão e validação do coeficiente de rendimento acumulado da graduação.	<p>Erro no preenchimento do formulário pelo candidato</p> <p>Edital 10/2020 - PROEN, itens: 4.7 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição. 4.8 O candidato deverá revisar a inscrição antes de confirmá-la. 4.9 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do candidato.</p> <p>O formulário de inscrição foi revisado e os valores lançados foram confirmados.</p>	<b>INDEFERIDO</b>
ADRIANO DE SOUZA COSTA	RETIFICAÇÃO DO IRA	<p>Erro no preenchimento do formulário pelo candidato</p> <p>Edital 10/2020 - PROEN, itens: 4.7 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição. 4.8 O candidato deverá revisar a inscrição antes de confirmá-la. 4.9 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do candidato.</p> <p>O formulário de inscrição foi revisado e os valores lançados foram confirmados.</p>	<b>INDEFERIDO</b>
LUÍZA DE CÁSSIA NERY DA SILVA	Solicito a revisão de minha inscrição.	<p>Edital 10/2020 - PROEN, itens: 3.6 No momento da inscrição, o candidato somente poderá optar por uma das categorias, Ampla Concorrência; Servidor Público; Professor ou Pessoa com Deficiência. 3.7 A inscrição em mais de uma Categoria, ensejará a eliminação imediata do candidato.</p> <p>Os formulários de inscrição foi revisados e a duplicidade confirmada.</p>	<b>INDEFERIDO</b>

ANA PAULA MORAES DOS SANTOS	Solicito a revisão de minha nota, de acordo com o coeficiente de rendimento, de 9.05, calculado pelo IRA, o que resultaria na análise de nota (90,500) resultando na aprovação no referido seletivo. Se o certame esta selecionando de acordo com o mérito de nota, nada mais justo do que minha aprovação, visto que diante os não aprovados e eliminados, minha nota se sobressai.	<p>Erro no preenchimento do formulário pelo candidato</p> <p>Edital 10/2020 - PROEN, itens: 4.7 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição. 4.8 O candidato deverá revisar a inscrição antes de confirmá-la. 4.9 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do candidato.</p> <p>Combinado com....</p> <p>8.1 Será eliminado o candidato que: (...) II - obtenha pontuação final inferior a 50 (cinquenta) pontos.</p> <p>O formulário de inscrição foi revisado e os valores lançados foram confirmados.</p>	<b>INDEFERIDO</b>
MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES DOS SANTOS	Sobre o nome na lista de eliminado	<p>Edital 10/2020 - PROEN, item: 8.1 Será eliminado o candidato que: (...) II - obtenha pontuação final inferior a 50 (cinquenta) pontos.</p>	<b>INDEFERIDO</b>
CARLA SERPA STEIN ASSUNÇÃO	Conforme o edital eu me enquadro nas condições para cursar a pós graduação, sendo que isso irá contribuir para meu crescimento profissional	A candidata está em lista de espera e deve aguardar a chamada dos candidatos em posição anterior.	<b>INDEFERIDO</b>
JORGE RODRIGUES DOS SANTOS	recontagem de pontos	<p>Edital 10/2020 - PROEN, item: 8.1 Será eliminado o candidato que: (...) II - obtenha pontuação final inferior a 50 (cinquenta) pontos.</p> <p>A recontagem foi feita e o valor lançado no formulário de inscrição confirmado.</p>	<b>INDEFERIDO</b>
MARCIO DA SILVA PEIXOTO	Desejo participar da turma	<p>Edital 10/2020 - PROEN, item: 8.1 Será eliminado o candidato que: (...) II - obtenha pontuação final inferior a 50 (cinquenta) pontos.</p>	<b>INDEFERIDO</b>
SHIRLSTON URIAS SILVA DE CARVALHO	Aguardo e acredito nessa comissão...	<p>Edital 10/2020 - PROEN, itens: 4.7 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição.</p>	<b>INDEFERIDO</b>

		<p>4.8 O candidato deverá revisar a inscrição antes de confirmá-la.</p> <p>4.9 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do candidato.</p> <p>Combinado com....</p> <p>3.6 No momento da inscrição, o candidato somente poderá optar por uma das categorias, Ampla Concorrência; Servidor Público; Professor ou Pessoa com Deficiência.</p> <p>3.7 A inscrição em mais de uma Categoria, ensejará a eliminação imediata do candidato.</p> <p>O formulário de inscrição foi revisado e os valores lançados foram confirmados além da duplicidade.</p>	
JEROCÍLIO MACIEL DE OLIVEIRA JÚNIOR	Desejo manter-me na lista de espera de vagas no curso de Gestão em Saúde EAD - Manaus - Ampla Concorrência com a nota de 86,752.	<p>Edital 10/2020 - PROEN, itens:</p> <p>4.7 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição.</p> <p>4.8 O candidato deverá revisar a inscrição antes de confirmá-la.</p> <p>4.9 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do candidato.</p> <p>Combinado com....</p> <p>3.6 No momento da inscrição, o candidato somente poderá optar por uma das categorias, Ampla Concorrência; Servidor Público; Professor ou Pessoa com Deficiência.</p> <p>3.7 A inscrição em mais de uma Categoria, ensejará a eliminação imediata do candidato.</p> <p>O formulário de inscrição foi revisado e os valores lançados foram confirmados.</p>	<b>INDEFERIDO</b>
GRACILENE RIBEIRO FRAGATA	Apresento a esta banca julgadora meu certificado com minhas notas, peço que avalie com atenção, pois como comentei anteriormente, não bem explicito no edital a maneira correta desde certame como fazer os devidos cálculos de processo para assim concorrer a uma vaga, no entanto só esta explicando corretamente em outro site. Espero deferimento correto ao meu pedido.	<p>Edital 10/2020 - PROEN, itens:</p> <p>4.7 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição.</p> <p>4.8 O candidato deverá revisar a inscrição antes de confirmá-la.</p> <p>4.9 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do candidato.</p> <p>Combinado com....</p> <p>Os critérios adotados foram os que estão previstos nos quadros do Edital Nº 10/2020 –</p>	<b>INDEFERIDO</b>

		<p>PROEN. Para Ampla Concorrência e PcD, IRA ponderado na base 100. Para SP e PR, graduação pelo IRA ponderado (0 a 10), se efetivo ou contratado/substituto (10 ou 6), tempo de serviço (0 a 40), participação em eventos como ouvinte (0 a 10), com apresentação de trabalho (0 a 10) e como ministrante (0 a 20) = Total de 100 pontos.</p> <p>O formulário de inscrição foi revisado e os valores lançados foram confirmados.</p>	
CLAÚDIA SANTOS DE JESUS NASCIMENTO	<p>Solicito rever minha situação e inclusão da minha inscrição em lista de espera ou classificado se tiver vaga, tendo em vista ter o IRA 780, usando o fator maior para a área solicitada que foi da saúde, ficando assim em uma classificação mais favorável e na frete daqueles que tiveram a nota ponderada mais baixa que a minha. Preciso desta vaga para continuar meus sonhos de estudo e me qualificar para o mercado de trabalho, bem como minha realização pessoal. No mais solicito deferimento do pedido. Desde já agradeço!</p>	<p>Fator de multiplicação alterado para o candidato e demais (deferido este aspecto).</p> <p>Combinado com...</p> <p>Erro no preenchimento do formulário pelo candidato</p> <p>Edital 10/2020 - PROEN, itens: 4.7 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição. 4.8 O candidato deverá revisar a inscrição antes de confirmá-la. 4.9 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do candidato.</p> <p>O formulário de inscrição foi revisado e os valores lançados foram confirmados.</p>	<b>DEFERIDO PARCIALMENTE</b>
ALDIZA MACEDO LEÃO RODRIGUES	<p>Correção do meu IRA e IRA ponderado e consequentemente da minha colocação. Acredito que esse fato ocorreu com muitas pessoas, o edital não estava claro. Com isso desclassificaram pessoas com boa pontuação. Peço por gentileza que revejam. Grata</p>	<p>Erro no preenchimento do formulário pelo candidato</p> <p>Edital 10/2020 - PROEN, itens: 4.7 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição. 4.8 O candidato deverá revisar a inscrição antes de confirmá-la. 4.9 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do candidato.</p> <p>O conceito e cálculo do IRA está contido no Comunicado Nº 01 junto ao link dos documentos do processo seletivo.</p> <p>O formulário de inscrição foi revisado e os valores lançados foram confirmados.</p>	<b>INDEFERIDO</b>
MARIA SONIA GARRIDO MACEDO	<p>Preciso saber se tem como refazer o que faltou para dá procedência a minha inscrição?</p>	<p>Edital 10/2020 - PROEN, item: 8.1 Será eliminado o candidato que:</p>	<b>INDEFERIDO</b>

		(...) II - obtenha pontuação final inferior a 50 (cinquenta) pontos.  O formulário de inscrição foi revisado e os valores lançados foram confirmados.	
VALDILENE RODRIGUES GUERREIRO	Quero respostas objetivas	Edital 10/2020 - PROEN, item: 8.1 Será eliminado o candidato que: (...) II - obtenha pontuação final inferior a 50 (cinquenta) pontos.  O formulário de inscrição foi revisado e os valores lançados foram confirmados.	<b>INDEFERIDO</b>
SUZANE DA SILVA DUARTE	ver resultado da inscrição	Consultar o site do IFAM	<b>INDEFERIDO</b>
ELDA PRATA DOS SANTOS ARAÚJO	Solicito a revisão da contagem da minha pontuação já que tenho o coeficiente suficiente para concorrer a vaga e não concordo em ser eliminada para comissão... Por favor solicito a revisão da minha pontuação, preciso muito fazer esse curso.	Edital 10/2020 - PROEN, item: 8.1 Será eliminado o candidato que: (...) II - obtenha pontuação final inferior a 50 (cinquenta) pontos.  O formulário de inscrição foi revisado e os valores lançados foram confirmados.	<b>INDEFERIDO</b>
NIVALDO MAIA DE LIMA	Salvo equívoco preenchimento cometido por este solicitante. CONSIDERANDO QUE: 1. Sendo Func. Efetivo/ declaração da instituição comprovante vínculo: ...10 2. Licenciatura: diploma e histórico escolar- IRA x 1 10 3. Temp Sv Magistério básico, 12 anos( 2 por ano ) 24 4. Coeficiente de rendimento acumulado conclusão curso na base 10 8.57 5. Total no meu entendimento, repito salvo equívoco deste 52.57	Edital 10/2020 - PROEN, item: 8.1 Será eliminado o candidato que: (...) II - obtenha pontuação final inferior a 50 (cinquenta) pontos.  Candidato equivocado. A licenciatura em si não atribuí 10 pontos. Somente o coeficiente (IRA). Assim, as pontuações totalizam 42,57.  O formulário de inscrição foi revisado e os valores lançados foram confirmados.	<b>INDEFERIDO</b>
JOSÉ WANDERSON DE LIMA PINHEIRO	Concorre uma vaga	Não há lógica argumentativa na solicitação.	<b>INDEFERIDO</b>
ALEXANDRO HOLANDA DO NASCIMENTO	Rever a classificação segundo os critérios do Edital. Qual o critério observado para justificar a classificação apresentada (AMPLA CONCORRENCIA - CMC MANAUS)	Erro no preenchimento do formulário pelo candidato  Edital 10/2020 - PROEN, itens: 4.7 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição. 4.8 O candidato deverá revisar a inscrição antes de confirmá-la. 4.9 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou	<b>INDEFERIDO</b>

		<p>incompletas nos Formulários de Inscrição do candidato.</p> <p>Combinado com...</p> <p>A seleção da AC dos cursos se deu pelo IRA ponderado na base 100 e, em caso de empate pela idade do candidato. Os candidatos aprovados deverão obrigatoriamente comprovar documentalmente as pontuações no ato da matrícula. Caso não comprovem, serão eliminados e novos serão convocados para matrícula.</p> <p>O formulário de inscrição foi revisado e os valores lançados foram confirmados.</p>	
EDIVALDO OGANDO PERES RODRIGUES	Minha nota do IRA FOI 87,5, acima de muitos candidatos Tecnólogos, peço humildemente que seja revisto	O candidato está em lista de espera, na posição 580 para o curso DocentEPT no Polo Manaus. A pontuação foi revisada e confirmada. Está conforme foi lançado no formulário de inscrição.	<b>INDEFERIDO</b>
LAÍS ANDRADE DA SILVA	Solicito que seja refeito.	Fator de multiplicação alterado para o candidato e demais	<b>DEFERIDO</b>
ALONSO BONFIM DOS SANTOS	Revisão da nota e total	<p>Edital 10/2020 - PROEN, item: 8.1 Será eliminado o candidato que: (...) II - obtenha pontuação final inferior a 50 (cinquenta) pontos.</p> <p>A pontuação foi revisada e confirmada. Está conforme foi lançado no formulário de inscrição.</p>	<b>INDEFERIDO</b>
VIVIANE SOARES DA SILVA	reveja o total de meus pontos.	<p>Edital 10/2020 - PROEN, item: 8.1 Será eliminado o candidato que: (...) II - obtenha pontuação final inferior a 50 (cinquenta) pontos.</p> <p>A pontuação foi revisada e confirmada. Está conforme foi lançado no formulário de inscrição.</p>	<b>INDEFERIDO</b>
EDIVÂNIA DE LIMA JACÓ	Desejo que reveja minha nota para classificação. Necessito ser e estar classificada, pois estou apta a cursar essa pós e meus cursos e notas são requisitos para tal.	<p>Edital 10/2020 - PROEN, item: 8.1 Será eliminado o candidato que: (...) II - obtenha pontuação final inferior a 50 (cinquenta) pontos.</p> <p>A pontuação foi revisada e confirmada. Está conforme foi lançado no formulário de inscrição.</p>	<b>INDEFERIDO</b>
ALINE MENDES FERREIRA	Reavaliação da contagem de pontos que permitiria uma melhor posição desta candidata	A candidata está na lista de espera na posição 17 para o curso de Gestão em Saúde no Polo Presidente Figueiredo. A pontuação foi revisada e confirmada. Está conforme foi lançado no formulário de inscrição.	<b>INDEFERIDO</b>

<p>ELIANE CALDAS DA SILVA</p>	<p>Solicito-vos que minha NOTA (9,210), seja revisada, de forma a ser calculada pela comissão conforme padrão/regra adotado para os primeiros colocados na aprovação, considerando o IRA do 1º ao 7º aprovado, foram informadas notas com VARIAÇÕES DE CASAS DECIMAIS (7,786; 8,9; 7,000; 8,850; 9,5; 8,1; 8,000), conforme demonstrado no arquivo em anexo, similares a minha, portanto solicito a transparência no padrão/regra adotado pela comissão para Ponderar o IRA ou Totalizar os pontos, pois não foram expostos a metodologia da comissão, tendo em vista que eu (candidata) já informei o IRA e não vi evidências de como meu IRA informado foi reduzido, enquanto que do primeiro colocado houve acréscimo.</p> <p>OBS: CONFORME ENTENDIMENTO, E ADOTANDO AS "POSSÍVEIS REGRAS/PADRÕES" DOS CÁLCULOS DOS PRIMEIROS COLOCADOS NA APROVAÇÃO, MINHA NOTA É 92,10, RESTANDO AINDA SOMAR AS PONTUAÇÕES DOS CURSOS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TEMPO DE SERVIÇOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO.</p>	<p>Erro no preenchimento do formulário pelo candidato</p> <p>Edital 10/2020 - PROEN, itens: 4.7 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição. 4.8 O candidato deverá revisar a inscrição antes de confirmá-la. 4.9 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do candidato.</p> <p>Combinado com...</p> <p>Edital 10/2020 - PROEN, item: 8.1 Será eliminado o candidato que: (...) II - obtenha pontuação final inferior a 50 (cinquenta) pontos.</p> <p>Sobre a variação de casas, isso não faz diferença alguma no cálculo. Considere aqueles números que tem uma casa após a vírgula sendo completados com zeros. Um 7 com três zeros após a vírgula ou apenas um possui o mesmo valor de 7. A pontuação foi revisada e confirmada. Está conforme foi lançado no formulário de inscrição.</p>	<p><b>INDEFERIDO</b></p>
<p>ANDERSON ALMEIDA DA SILVA</p>	<p>Desejo que a minha pontuação no item "graduação" em vez de " RA * 0.8" seja " RA * 1". devido aos fatos e argumentos expostos.</p>	<p>As áreas estabelecidas para o fator de ponderação 1 eram apenas as que estavam entre parênteses.</p> <p>Demais áreas, mesmo de Sociais Aplicadas e Tecnologias possuíam fator de ponderação 0,8.</p> <p>A instituição pode adotar diferentes critérios e fatores de ponderação com base no perfil do alunado que deseja selecionar.</p>	<p><b>INDEFERIDO</b></p>
<p>FABIANA DE MELO TUPAN WIOPIOLD</p>	<p>Solicito a possibilidade de verificação de nota "IRA ponderado" visto que no edital consta que o lançamento da nota é de responsabilidade do inscrito, o curso bacharelado tem a nota IRA X 0.8. foi realizado o calculo e digitada a nota, porém não contem a informação que o sistema faria esse calculo, a minha nota foi subtraído mais uma vez o valor, dando uma nota final inferior ao resultado final.</p>	<p>Erro no preenchimento do formulário pelo candidato</p> <p>Edital 10/2020 - PROEN, itens: 4.7 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição. 4.8 O candidato deverá revisar a inscrição antes de confirmá-la. 4.9 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do candidato.</p>	<p><b>INDEFERIDO</b></p>

		<p>Em momento algum foi solicitado no formulário de inscrição que o candidato fizesse a ponderação por 0.8 ou por 1, mas sim, que informasse APENAS o IRA na base 10 ou 100 a depender do tipo de inscrição.</p> <p>O formulário de inscrição foi revisado e os valores lançados foram confirmados.</p>	
FABIANA DE MELO TUPAN WIOPIOLD	<p>Solicito a possibilidade de verificação de nota “IRA ponderado” visto que no edital consta que o lançamento da nota é de responsabilidade do inscrito, o curso bacharelado tem a nota IRA X 0.8. foi realizado o calculo e digitada a nota, porém não contem a informação que o sistema faria esse calculo, a minha nota foi subtraído mais uma vez o valor, dando uma nota final inferior ao resultado final.</p>	<p>Erro no preenchimento do formulário pelo candidato</p> <p>Edital 10/2020 - PROEN, itens: 4.7 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição. 4.8 O candidato deverá revisar a inscrição antes de confirmá-la. 4.9 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do candidato.</p> <p>Em momento algum foi solicitado no formulário de inscrição que o candidato fizesse a ponderação por 0.8 ou por 1, mas sim, que informasse APENAS o IRA na base 10 ou 100 a depender do tipo de inscrição.</p> <p>O formulário de inscrição foi revisado e os valores lançados foram confirmados.</p>	<b>INDEFERIDO</b>
FABIANA DE MELO TUPAN WIOPIOLD	<p>Solicito a possibilidade de verificação de nota “IRA ponderado” visto que no edital consta que o lançamento da nota é de responsabilidade do inscrito, o curso bacharelado tem a nota IRA X 0.8. foi realizado o calculo e digitada a nota, porém não contem a informação que o sistema faria esse calculo, a minha nota foi subtraído mais uma vez o valor, dando uma nota final inferior ao resultado final.</p>	<p>Erro no preenchimento do formulário pelo candidato</p> <p>Edital 10/2020 - PROEN, itens: 4.7 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição. 4.8 O candidato deverá revisar a inscrição antes de confirmá-la. 4.9 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do candidato.</p> <p>Em momento algum foi solicitado no formulário de inscrição que o candidato fizesse a ponderação por 0.8 ou por 1, mas sim, que informasse APENAS o IRA na base 10 ou 100 a depender do tipo de inscrição.</p> <p>O formulário de inscrição foi revisado e os valores lançados foram confirmados.</p>	<b>INDEFERIDO</b>
FABIANA DE MELO TUPAN WIOPIOLD	<p>Solicito a possibilidade de verificação de nota “IRA ponderado” visto que no edital consta que o</p>	<p>Erro no preenchimento do formulário pelo candidato</p>	<b>INDEFERIDO</b>

	lançamento da nota é de responsabilidade do inscrito, o curso bacharelado tem a nota IRA X 0.8. foi realizado o calculo e digitada a nota, porém não contem a informação que o sistema faria esse calculo, a minha nota foi subtraído mais uma vez o valor, dando uma nota final inferior ao resultado final.	Edital 10/2020 - PROEN, itens: 4.7 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição. 4.8 O candidato deverá revisar a inscrição antes de confirmá-la. 4.9 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do candidato.  Em momento algum foi solicitado no formulário de inscrição que o candidato fizesse a ponderação por 0.8 ou por 1, mas sim, que informasse APENAS o IRA na base 10 ou 100 a depender do tipo de inscrição.  O formulário de inscrição foi revisado e os valores lançados foram confirmados.	
AUGUSTO JOSÉ SILVA DA COSTA	ENTÃO MEU IRA PONDERADO FICARIA 63,84	Erro no preenchimento do formulário pelo candidato  Edital 10/2020 - PROEN, itens: 4.7 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição. 4.8 O candidato deverá revisar a inscrição antes de confirmá-la. 4.9 O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do candidato.  O formulário de inscrição foi revisado e os valores lançados foram confirmados.	<b>INDEFERIDO</b>

Sendo estes os recursos aos resultados preliminares.  
Subscrevo-me,

Manaus-AM, 18 de dezembro de 2020.



Prof.º JULIANO MILTON KRUGER  
Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil  
PORTARIA Nº 142-GR/IFAM de 31.01.2020